



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO E MEIO AMBIENTE, PÚBLICO COM A FINALIDADE DE DISCUTIR OS PROJETOS DE LEI AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. Aos vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, os vereadores decidiram, de forma unânime, iniciar a reunião sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**, presentes os **Vereadores Marcelo Gomes, Rozael do Divinópolis, Pierson Leite, Daniel Lula Finizola, Ricardo Liberato, Edjailson da Caru Forró, Ítalo Henrique, Edmilson do Salgado e Heleno Oscar** a representante do Executivo: Aryane Quaresma, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Melo, Samuel Vasconcelos e Marcella Souza e a estagiária de direito Rayanne Batista. Iniciado às 10hr. Saudando os presentes, o Presidente da reunião extraordinária conjunta deu início aos trabalhos nos seguintes termos: A Comissão de Legislação e Redação de Leis, no uso de suas atribuições, leu o pedido de retirada do Projeto de Resolução nº 702, de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre o expediente de trabalho no Poder Legislativo do Município de Caruaru, no período de 26 de dezembro a 04 de janeiro de 2019; sendo deferido, de forma unânime pelos membros presentes; Ato continuo, leu e discutiu os seguintes projetos de Lei: Projeto de Lei 8.030/218, de autoria do Poder Executivo, institui o Plano Municipal de Cultura de Caruaru (2019-2029). Apresentado com parecer favorável. O relator, no uso de suas atribuições, consignou o seguinte: conclusão pela aprovação do projeto. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pela Comissão; Projeto de Lei Complementar nº 78/218, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 015, de 05 de janeiro de 2009, e dá outras providências. Apresentado com parecer jurídico favorável a proposição. O relator, no uso de suas atribuições, consignou o seguinte entendimento que favorável. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pela Comissão; A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, dentro da sua competência, manifestou entendimento sobre os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 8.027/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru – FCTC e dá outras providências. Apresentado com parecer favorável, com emenda pelo relator. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes, encaminhando a emenda nº 314 para análise da comissão pertinente; Projeto de Lei nº 8.030/2018, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Municipal de Cultura de Caruaru (2019-2029). Apresentado com parecer favorável do relator. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pelos membros presentes; A Comissão de Finanças e Orçamento, dentro da sua competência, manifestou entendimento sobre os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 8.015/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru - URB Caruaru, e dá outras providências. Apresentado com parecer jurídico favorável a proposição. O relator, no uso de suas atribuições, consignou o seguinte entendimento que: favorável. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pela Comissão. Projeto de Lei nº 8.024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe acerca da transformação da empresa pública municipal - Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA, e dá outras providências. Apresentado com parecer jurídico favorável a proposição, com apresentação de emenda. O relator, no uso de suas atribuições, consignou o seguinte entendimento que: favorável. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pela Comissão, com a apresentação da emenda de nº 315; Projeto de Lei 8.027/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reestruturação da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru – FCTC e dá outras providências. Apresentado com



parecer jurídico favorável a proposição. O relator, no uso de suas atribuições, consignou o seguinte entendimento: favorável. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pela Comissão; Projeto de Lei nº 8.030/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Institui o Plano Municipal de Cultura de Caruaru (2019-2029). O relator, no uso de suas atribuições, consignou o seguinte entendimento favorável. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pela Comissão; Projeto de Lei Complementar nº 78/2018, de autoria do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei Complementar nº 015, de 05 de janeiro de 2009, e dá outras providências. O relator, no uso de suas atribuições, consignou o seguinte entendimento favorável. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pela Comissão; A Comissão de Obras, Urbanismo e Serviço Público, dentro da sua competência, manifestou entendimento sobre os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 8.015/2018, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru - URB Caruaru, e dá outras providências. O relator, no uso de suas atribuições, consignou o seguinte entendimento favorável. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pela Comissão; Projeto de Lei 8.024/2018, de autoria do Poder Executivo, é o que dispõe acerca da transformação da empresa pública municipal - Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA, e dá outras providências. Altera a Lei Municipal nº 5.126, de 04 de agosto de 2011 e dá outras providências. O relator, no uso de suas atribuições, consignou o seguinte entendimento favorável. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pela Comissão; Projeto de Lei nº 8.026/2018, de autoria do Poder Executivo, altera a Lei Municipal nº 5.126, de 04 de agosto de 2011 e dá outras providências. O relator, no uso de suas atribuições, consignou o seguinte entendimento favorável. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pela Comissão; Projeto de Lei nº 8.027/2018, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a reestruturação da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru – FCTC e dá outras providências. O relator, no uso de suas atribuições, consignou o seguinte entendimento favorável. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pela Comissão; Projeto de Lei Complementar nº 78/2018, de autoria do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei Complementar nº 015, de 05 de janeiro de 2009, e dá outras providências. O relator, no uso de suas atribuições, consignou o seguinte entendimento favorável. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pela Comissão; A Comissão de Meio Ambiente, dentro da sua competência, manifestou entendimento sobre os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 8.015/2018, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru - URB Caruaru, e dá outras providências. O relator, no uso de suas atribuições, consignou o seguinte entendimento: favorável. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pela Comissão; Projeto de Lei 8.024/2018, de autoria do Poder Executivo, é o que dispõe acerca da transformação da empresa pública municipal - Central de Abastecimento de Caruaru – CEACA, e dá outras providências. Altera a Lei Municipal nº 5.126, de 04 de agosto de 2011 e dá outras providências. O relator, no uso de suas atribuições, consignou o seguinte entendimento favorável. Aberto para votação o projeto restou aprovado, de forma unânime, pela Comissão; Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson de Melo, lavrei e li a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 20 de dezembro de 2018.



Vereador Bruno Lambreta - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e membro da Comissão de Meio Ambiente.

Vereador Ricardo Liberato - Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador Rozael do Divinópolis – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Edmilson do Salgado – Presidente da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador Daniel Lula Finizola – Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador Ítalo Henrique – membro da Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Vereador Pierson Leite – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento

Vereador Edjailson da Caru Forró – Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes



Vereador Marcelo Gomes - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento.

Vereador Heleno Oscar - Membro da Comissão de Meio Ambiente